



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL



PORTARIA 18/2022

O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **MARCIA LEMOS**, matrícula 44201, portadora do RG nº 72057007 SSP/PR, lotado no Departamento de **EDUCAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou seja 03 (três) meses a contar da data de 03 de maio de 2022, a qual retornará em suas funções na data de 01/08/2022.

Esta Portaria retroage seus efeitos para 03 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
aos 09 de maio de 2022.

Prefeito Municipal
LUCIANO DIAS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA 18/2022

O Senhor. **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **MARCIA LEMOS**, matrícula 44201, portadora do RG nº 72057007 SSP/PR, lotado no Departamento de **EDUCAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou seja 03 (três) meses a contar da data de 03 de maio de 2022, a qual retornará em suas funções na data de 01/08/2022. Esta Portaria retroage seus efeitos para 03 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 09 de maio de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:DAE3FDD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>